

EDITAL 002/2023

V PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o V PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º ALTERAR a tabela do item 7.2, da forma seguinte:

TÍTULO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS APTOS A COMPROVAÇÃO
Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado em Direito na área da vaga concorrida	1 ponto, até o máximo de 2 pontos	Cópia do dipl <mark>oma ou de certificad</mark> o de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito
Conclusão de curso de pós- graduação em nível de especialização em Direito na área da vaga concorrida, com carga horária mínima de 360 horas	0,5 ponto, até o máximo de 1 ponto	Cópia do certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 horas, emitido pela respectiva instituição de ensino.
Frequência atual como aluno regular em curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado em Direito na área da vaga concorrida	0,5 ponto, até o máximo de 2 pontos	Comprovante de matrícula atual como aluno regular em curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado em Direito, emitido pela respectiva instituição de ensino.
Exercício, por mais de um ano, de estágio de graduação ou pós-graduação, em entidade pública na área da vaga concorrida	0,5 ponto, até o máximo de 1 ponto	Declaração de tempo de exercício de estágio de graduação ou pós-graduação, emitida pela respectiva entidade pública.
Exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função de natureza jurídica em entidades públicas, inclusive cargos em comissão e empregos temporários	1 ponto, até o máximo de 2 pontos	Declaração de tempo de exercício de cargo, emprego ou função de natureza jurídica, inclusive cargos em comissão e empregos temporários, emitida pela respectiva entidade





(excetuado estágio de graduação ou Pós-graduação) na área da vaga concorrida		pública.
Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou Aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil	2 pontos	Cópia de identidade profissional emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil ou Certificado de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º Alterar no subitem 11.5, alínea B, onde se lê:

B. Ser bacharel em Direito.

Leia-se:

B. Ser graduado na área da vaga concorrida.

Art. 3º ALTERAR o ANEXO I, CRONOGRAMA, da forma seguinte:

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	29.11.2023
Inscrições no processo seletivo	29.11.23 a 06.12.20 <mark>23</mark>
Divulgação da lista de inscrições	08.12.2023
Liberação de acesso à plataforma virtual de provas	14.12.2023
Realização das provas	17.12.2023 de 9h às 11h
Disponibilização do espelho da prova provisório (área do candidato)	18.12.2023
Interposição de recurso contra o espelho da prova provisório	18.12.2023 a -19.12.2023
Publicação do resultado da prova subjetiva e abertura de prazo para interposição de recurso e respostas aos recursos interpostos contra o espelho da prova provisório	15.01.2024
Interposição de recursos contra a prova subjetiva	15.01.2024 e 16.01.2024





Publicação das respostas aos recursos contra a prova subjetiva e do resultado da análise curricular convocação dos candidato(s) inscritos em cotas para pessoas negras para entrevista de heteroidentificação	23.01.2024
Interposição de recurso contra a análise curricular	23.01.2023 a 24.01.2023
Publicação das respostas aos recursos contra a análise curricular e convocação dos candidato(s) inscritos em cotas para pessoas negras para entrevista de heteroidentificação	29.01.2023
Entrevistas de heteroidentificação	A ser divulgado
Publicação do julgamento das entrevistas de heteroidentificação	A ser divulgado
Divulgação do Resultado final e Homologação do Processo Seletivo	A ser divulgad <mark>o</mark>

Art. 4.º O presente Edital será publicado no site da DPE/MA.

São Luís, 04 de dezembro de 2023.

CRISTIANE MARQUES MENDES

1º Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

